

Portaria nº 136.

Em virtude do ato emanado no Diário Oficial do Estado, de 27 de corrente, pelo Senhor Secretário da Fazenda, que designou o sr. Fausto Marcandes de Almeida, funcionário desta Prefeitura, para exercer o cargo de auxiliar de escritas da Prefeitura Estadual desta cidade, e de acordo com o artigo 159 da Constituição Federal de 10 de Novembro de 1937 em que: é vedada a acumulação de cargos públicos remunerados da União, dos Estados e dos Municípios.

Resolve:

examinar o referido funcionário sr. Fausto Marcandes de Almeida, do cargo de Fiscal de Boas, visto o mesmo ter aspirado para aquele cargo.

Prefeitura Municipal de Larumã,
29 de Abril de 1939.

O Prefeito.

José de Aguiar

Portaria 137.

José de Aguiar, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em virtude do ter sido contratado o sr. Eneas Camargo Leite pelo governo do Estado, para exercer o cargo de Guarda Portuário do Porto de Saída de São Luiz do Paraitinga, e de acordo com a Constituição Federal, artº 159

Resolve:

examinar o sr. Eneas Camargo Leite, funcionário Municipal do cargo de Fiscal de Estradas Municipais, visto o mesmo ter sido o referido

D. Nº 8346-30/6.39

cargo.

República de Lourenço, 18 de junho de 1939.

O Prefeito.

João Aguiar

Portaria 138.

Pela presente portaria nomeio o Sr. Amâncio
Lemes de Figueiredo, engenheiro civil, residente nesta
cidade para proceder a um minucioso exame
e vistoria nos aparelhos e demais pertences do
Parque Teatro Ideal, instalado na Praça Campos
desta cidade, verificando autenticidade e se os mesmos
oferecem garantias ao povo. Existiu uma
multidão de turistas chegando ao mesmo estabelecimento
que na cidade vizinha de Guaratinguetá
verificou-se um acidente no referido
Parque.

Lourenço, 10 de agosto de 1939

O Prefeito.

João Aguiar

"Portaria 139."

O cidadão govinho de Aguiar, Prefeito Municipal de
Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e tendo em vista a que dispõe o decreto es-
tadual 10.243 de 30 de Maio de 1939.

Resolve,

Nomear os Srs. Profs. Antônio de Genedo
Castilho e Frederico da Silva Ramos, para
membros da Comissão do Departamento de
Educação Física nesse Município.

Lourenço, 18 de setembro 1939.

João Aguiar